**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar e fiscalizar as questões relacionadas ao interesse público no âmbito do Município de Sumaré, e deste parlamentar defender e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

Considerando que no Brasil cerca 35 milhões de pessoas vivem sem água tratada e cerca de 100 milhões não tem coleta de esgoto, sendo que no município de Sumaré são pelo menos 75 áreas consideradas bairros ou ocupações que se encontram nessas condições, o que totalizam pelo menos 50 mil pessoas;

Considerando que a Vila Soma atualmente é um bairro consolidado na região central de Sumaré e tem cerca de 12 mil moradores, 2.800 famílias, o que representa, em termos habitacional, mais populoso que 263 dos 645 municípios que existem no Estado de São Paulo;

Considerando que o referido bairro ainda não tem estrutura de saneamento básico como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de água pluvial, sendo atualmente realizado por meio de caminhão pipa, poços caipiras e foça séptica;

Considerando que a falta de saneamento básico representa uma ameaça a saúde pública, assim como expõe a desigualdade social latente na sociedade brasileira, também representa um enorme risco para nossos recursos hídricos devido a poluição urbana;

Considerando que a falta de saneamento básico também expõe as pessoas que vivem nessas condições a maiores incidências de doenças como leptospirose, desinteria bacteriana, esquistossomose, febre tifoide, cólera e parasitoides, além de poder agravar surtos como dengue, Chikungunya e zika;

Nesse sentido, cumpre destacar que a falta de saneamento básico também representa um risco para a saúde pública ao causar incontáveis internações devido as doenças que são transmitidas pela simples ausência do saneamento básico;

Considerando que em Sumaré existem registros de ocorrências causadas por doenças transmitidas pela falta de saneamento básico como desinteria bacteriana, mas principalmente para febre tifoide que ocasiona longo período de internação para o devido cuidado com a saúde humana após a infecção pelo vírus;

Considerando que há registro de contaminação da febre tifoide na Vila Soma, gerando a preocupação das autoridades em saúde, bem como deste parlamentar que tem atuado para garantir o saneamento básico para o bairro;

Considerando que tais doenças podem ser controladas e até extinta com a devida destinação do esgoto e o tratamento dele, bem como realização de todo tratamento necessário com a água fornecida para consumo da população;

CONSIDERANDO que a [Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.987-1995?OpenDocument) estabelece que cabe a concessionária de serviços públicos cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da Concessão;

CONSIDERANDO a importância de acompanhamento e fiscalização sobre a qualidade do serviço de saneamento básico fornecido pela empresa concessionária, a fim de que seja garantida a universalização, bem como a qualidade nos termos da [Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.987-1995?OpenDocument) e do Código de Defesa do Consumidor Brasileiro;

CONSIDERANDO requerimento nº 82/2022 de autoria deste vereador e aprovado por ampla maioria dos vereadores na Câmara Municipal de Sumaré, no dia 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que o requerimento supracitado contém questões fundamentais para a concessionária de água e esgoto de Sumaré sobre a extensão do serviço de saneamento básico até o bairro Vila Soma, situado na região central do município;

CONSIDERANDO que até a presenta data este parlamentar não recebeu a resposta da concessionária de água esgoto, BRK Ambiental, ao referido documento. Nesse sentido, constata-se infração a Lei Orgânica deste município que estabelece no Capítulo IX, DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, Art. 327. § 2º, o prazo de 15 dias úteis, a contar da data do recebimento e, conforme consta junto ao requerimento nº 82/2022, o documento foi enviado pela Prefeitura Municipal por meio do Ofício SMGPC nº 587/2022 à concessionária de água e esgoto, BRK Ambiental, no dia 30 de junho de 2022;

Assim sendo, pelo presente, e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o exmo. sr. Prefeito Municipal, e a ele solicitado que **REINTERE junto à empresa BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré**, os questionamentos feitos por esta Casa de Leis no Requerimento 82/2022 cujas respostas não foram recepcionadas pelo órgão emissor dos questionamentos:

1. Por que o bairro Vila Soma não tem sistema para destinação correta de esgotamento sanitário?
2. Por que o bairro Vila Soma não tem rede de abastecimento de água ligado?
3. Qual a previsão da concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Sumaré/SP iniciar as obras para rede de destinação adequada do esgoto gerado no bairro Vila Soma?
4. Qual tempo previsto para conclusão das obras mencionadas no item anterior?
5. Qual a previsão da concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Sumaré/SP iniciar as obras para rede de abastecimento de água no bairro Vila Soma?
6. Qual tempo previsto para conclusão das obras mencionadas no item anterior?
7. A concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Sumaré/SP tem algum plano paliativo para atender a demanda de destinação adequada do esgoto gerado no bairro Vila Soma enquanto as obras não forem concluídas?
8. A concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Sumaré/SP tem algum plano paliativo para atender a demanda de abastecimento de água no bairro Vila Soma enquanto a rede não estiver ligada?
9. A concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgoto sanitário de Sumaré/SP realiza algum trabalho de conscientização da população sobre saneamento básico no bairro Vila Soma?

Sala das Sessões, 06 de setembro 2022.

**WILLIAN SOUZA
Presidente da Câmara de Sumaré**